



Indicação n° ___/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Exmo. Senhor Ary Roberto Moreira, **Secretário Municipal de Manutenção e serviços** que viabilize o serviço de **Capina** no bairro São Luis Gonzaga, na rua Homero Pereira Lopes, na travessia da rua Jonas de Abreu para Afonso Pena, em toda a rua / neste Município.

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes que utilizam essa via, já que a capina na área solicitada é de extrema importância para a manutenção da saúde pública, segurança e bem-estar da comunidade local. A vegetação invasora, dificulta o tráfego de pedestres e veículos, comprometendo a mobilidade e o acesso a pontos essenciais. Além disso, o acúmulo de mato e plantas daninhas cria um ambiente propício para a proliferação de insetos e roedores, aumentando os riscos de doenças como a dengue e outras infecções.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 20 de Janeiro de 2025.

CREONE GOMES DA SILVA

Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200320039003900380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

CREONE DA FARMÁCIA
Vereador
Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5611



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200320039003900380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

